

INTERESSADA: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA.-ME/ CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – UNIDADE DANTAS BARRETO – RECIFE/PE

ASSUNTO: MUDANÇA DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

RELATORA: CONSELHEIRA EDIONE PIRES CABRAL

PROCESSO Nº 015/2017

*Publicado no DOE de 10/06/2017 pela Portaria SEE nº 5763/2017, de 09/06/2017*

**PARECER CEE/PE Nº 046/2017-CEB**

*APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/05/2017*

---

## I – RELATÓRIO:

A RCF Cursos Técnicos LTDA.-ME, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 07.667.254/0004-50, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Dantas Barreto, por meio do ofício nº 005/2017, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE autorização para Mudança de Endereço da Avenida Dantas Barreto, 315, 12º Andar, Santo Antônio, Recife/PE para a Avenida Conde da Boa Vista, nº 1224, Soledade, CEP 50.060-001, Recife/PE. O processo encontra-se composto pelos seguintes documentos:

- Ofício nº 005/2017 ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE (fl. 01);
- Cópia do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial (fls. 02/06);
- Alvará de Localização e Funcionamento – validade até 05.02.2020 (fl.07);
- Declaração de Acessibilidade (fl. 08);
- Ofício nº 090/2017 – GAB/SEEP-PE, de 06/04/2017, que encaminha o processo nº 15/2017 ao CEE/PE, contendo o Relatório de Avaliação *in loco* para Mudança de Endereço do Centro de Ensino Técnico Grau T-Unidade Dantas Barreto, Recife/PE (fls. 09/11);
- Folha de Informações e Despachos.

O Processo em análise foi protocolado neste CEE/ PE, em 16/02/2017, sob o nº 15/2017 e encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP/SEE em 09/03/2017 para constituição de Comissão de Especialistas com a finalidade de realizar vistoria *in loco*. A referida Comissão foi formada por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira e Arnaldo Luiz da Silva Júnior, Técnicos da SEEP/SEE – PE. Em 29/03/2017, foi realizada a visita para avaliação das condições institucionais para a mudança de endereço, com o retorno do processo da SEEP/SEE-PE, em 10/04/2017, ao CEE/PE a fim de emissão do Parecer.

## II – ANÁLISE:

A RCF Cursos Técnicos Ltda-ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.667.254/0004-50, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Dantas Barreto, foi credenciada pela Portaria SEE – PE nº 5875, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE em 14/09/2012.

O Relatório apresentado pela SEEP/SEE – PE, informa que a **infraestrutura** e instalações da Unidade, localizada na Rua Conde da Boa Vista nº 1224 é considerada satisfatória e atende aos requisitos legais para a mudança de endereço de acordo com a legislação vigente.

O imóvel dispõe de dois pavimentos: térreo e 1º andar, com acesso por escada com corrimão, sinalizada com fita antiderrapante e por carro escalador.

**No ambiente térreo**, encontram-se recepção, diretoria, secretaria, sala de coordenação pedagógica, sala dos professores, 03 (três) salas de aula, sala de convivência, sanitários masculinos e femininos (alunos e professores), como também, sanitários adaptados para pessoas com deficiência, bebedouros elétricos e extintores de incêndio.

**O pavimento superior dispõe de:** secretaria, biblioteca, 12 (doze) salas de aula, sala para prática de desenho técnico, sala de convivência, sala para depósito de material, sanitários masculinos e femininos, bebedouros e extintores.

Todas as salas de aula são climatizadas, com iluminação adequada, quadro branco, computador, tela de projeção e Datashow, com capacidade para atender entre 20 (vinte) e 35 (trinta e cinco) estudantes.

**Os laboratórios são específicos** e equipados para atender as necessidades relativas à formação dos estudantes, sendo, os de Informática, 01 (um) no térreo com 25 (vinte e cinco) computadores e 01 (um) no piso superior com 28 (vinte e oito) computadores providos com Datashow e quadro branco; 01 (um) de Geologia; 01 (um) de Mecânica e Motor Automotivo; 01 (um) de Solda Elétrica; 01 (um) de Microbiologia e Análises Clínicas e 01 (um) de Petróleo e Gás, localizados no térreo.

Segundo a comissão de especialistas, em relação à **acessibilidade** para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a instituição atende aos requisitos mínimos exigidos pela Lei Federal nº 10.098/2000, com corredores livres de barreiras, ambientes adaptados e simbologia visual.

### **III – VOTO:**

Considerando a pertinência e o mérito legal do pleito, com base no Relatório da vistoria *in loco* da SEEP/PE, somos de parecer e voto favoráveis à Mudança de Endereço do Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Dantas Barreto, mantido pela RCF Cursos Técnicos Ltda.-ME, inscrito no CNPJ nº 07.667.254/0001-50, da Avenida Dantas Barreto, nº 315, 12º Andar, Santo Antônio, Recife/PE para a Avenida Conde da Boa Vista, nº 1224, Soledade, CEP – 50.060-001, Recife/PE.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2017.

REGINALDO SEIXAS FONTELES – Presidente em exercício

EDIONE PIRES CABRAL – Relatora

ANA COELHO VIEIRA SELVA

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

RICARDO CHAVES LIMA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de maio de 2017.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente

SHIRLEY